



Resolução nº 002/CONFEMA/2018, de 26 de março de 2018.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, a Ata da 129ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2017, durante a 130ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
RICARDO LUIS MELLÃO
SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR
SUELI RODRIGUES
MAGNA MARIA TÁVORA DE REZENDE CARVALHO